



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2101/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia a partir de 28 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, à Servidora GILDETE DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3165 Página 153 Ano: XIII

Data: 03/12/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 27 de novembro 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.130-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.379.939-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 117/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de novembro de 2024.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:AD40CDF2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2100/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILENE ALVES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 27 de novembro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCILENE ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.518.906-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 048.094.509-88, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 106/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de novembro de 2024.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:AE13B6D6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2101/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
 b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia a partir de 28 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, à Servidora GILDETE DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2024.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:44D02E37

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2102/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVOS DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ELIANE BORTOLUCI DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 27 de novembro de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA ELIANE BORTOLUCI DE SANTANA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.327.858-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.918.559-19, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.